

COMUNICADO - ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Comunico às empresas participantes do certame e a quem possa interessar, que em virtude de questionamentos provenientes de empresas interessadas em participar do certame, no presente edital onde consta:

7.13.3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no **ANEXO II - Termo de Referência e Ata de Registro de Preços**, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, instalação e aplicação, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

Leia-se:

7.13.3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no **ANEXO II - Termo de Referência e Contrato**, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, instalação e aplicação, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

Onde consta:

14.2.2. Serão enviados o **Contrato/Ata de Registro de Preços** e Termo de Ciência e Notificação (conforme respectivas Minutas constantes nos **ANEXO V** e **ANEXO VI**, em formato PDF, à proponente adjudicatária através do e-mail contido na proposta ou no cadastro de dados do Sistema do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Leia-se:

14.2.2. Serão enviados o **Contrato** e Termo de Ciência e Notificação (conforme respectivas Minutas constantes nos **ANEXO V** e **ANEXO VI**, em formato PDF, à proponente adjudicatária através do e-mail contido na proposta ou no cadastro de dados do Sistema do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Onde consta:

17.15. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante do **Contrato/Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

Leia-se:

17.15. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante do **Contrato**, independentemente de transcrição.

Informo que os itens **16.5.** e **16.6.**, os quais fazem menção à Ata de Registro de Preços, considerar-se-ão suprimidos:

~~**16.5.** Na prorrogação da ata de registro de preços, que supere o prazo de 12 [doze] meses, na forma prevista no artigo 16 do [Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023](#), os preços registrados serão reajustados com base em índice oficial definido na referida ata.~~

~~16.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124, da Lei nº [14.133/21](#), e os §§ 8º e 9º, do artigo 10 do [Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023](#).~~

Comunico às empresas interessadas a inclusão da dotação orçamentária na **CLÁUSULA TERCEIRA, ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**, onde se deve ler:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários sob as classificações funcionais programáticas e categoria econômica abaixo discriminadas: 4.4.90.52.

3.1.1. Or.: 02 33 00 15 451 0017 1031 4.4.90 52 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR.
SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA SUP.INFRA
ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR AMPLIAÇÃO DA FROTA - SMISP
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - Ficha 473 - Reserva
nº 374

Dados Orçamentários

- Fonte 01 Aplicação 110.000
- Ficha 473

3.1.2. Or.: 02 33 00 15 451 0017 1031 4.4.90 52 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR.
SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA SUP.INFRA

**ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR AMPLIAÇÃO DA FROTA - SMISP
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - Ficha 474 - Reserva
n° 370**

Dados Orçamentários

- Fonte 08 Aplicação 110.000
- Ficha 474

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 09 de maio de 2024.

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
Pregoeira